APROVADO EM SESSÃO
DE 11 / 03 / 19
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1657 /2019
Data/Hora: 08/03/201915:13
Projeto de Lei: 001.850
Assunto:
Ab. Credito Suplementar
Origem: Poder Executivo
Responsavel: Lenilce Vitoriano
Camara M.Tres Barras do Pr

PROJETO DE LEI Nº 1.850/19
Data 08.03.2019

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17 e 1.766/18, (LDO) Lei nº 1.767/18, (LOA) Lei nº 1.786/18, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.140.000,00 (um milhão e cento e quarenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.00	**SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA**	
04.01	**DPTO DE FAZ. TESOURARIA E CONTABILIDADE**	
2884600000.003000	Pgto de Precatórios e Sentenças Judiciais	
4.6.90.91.00(81)-000	Sentenças Judiciais	R$ 1.130.000,00

06.00	**SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
06.01	**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
0824400091.007000	Execução de Obras de Infraestrutura Social	
4.4.90.51.00(149)-504	Obras e Instalações	R$ 10.000,00

TOTAL **R$ 1.140.000,00**

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentarias:

05.00	**SECRET. MUNC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.01	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO**	
2678200061.001000	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	
4.4.90.52.00(94)-504	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
4.4.90.52.00(92)-000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 70.000,00

05.00	**SECRET. MUNC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.01	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO**	
2678200061.002000	Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária	
4.4.90.51.00(95)-000	Obras e Instalações	R$ 40.000,00

05.00	SECRET. MUNC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30.00(101)-000	Material de Consumo	R$ 200.000,00
3.3.90.39.00(107)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 100.000,00

05.00	**SECRET. MUNC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.02	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00(117)-000	Material de Consumo	R$ 50.000,00

05.00	**SECRET. MUNC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
1545100071.015000	Aquisição de Terrenos e Imóveis p/ Infraestrutura Administrativa	
4.4.90.61.00(130)-000	Aquisição de Imóveis	R$ 70.000,00

10.00	**SECRET. MUNC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
10.01	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
2060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00(485)-000	Material de Consumo	R$ 150.000,00
3.3.90.39.00(491)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 200.000,00

11.00	**SECRET. MUNC. INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO**	
11.01	**DPTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO**	
2266100171.005000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industrial	
4.4.90.52.00(514)-000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 200.000,00

11.00	**SECRET. MUNC. INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO**	
11.01	**DPTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO**	
2266100171.013000	Construção, reformas e manut. de barracões ind. e obras de infraestrutura	
4.4.90.52.00(518)-000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 50.000,00

TOTAL **R$ 1.140.000,00**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme ***Caput***, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de março de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.850/19 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**JUSTIÇA E REDAÇÃO**", composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, OSMAR ZORSI E LEANDRO SALLA,** reuniram-se em data de 11 / 03 / 19 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1.850/19 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 11 / 03 / 19

VALDECIR BORGES
Presidente

OSMAR ZORSI
Secretário

LEANDRO SALLA
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.850/19 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**FINANÇAS E ORÇAMENTOS**", composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI, GEOVANA A. RAULIK E VALDECIR BORGES**, reuniram-se em data de 11 / 03 / 19 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1.850/19 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 11 / 03 / 19

OSMAR ZORSI
Presidente

GEOVANA A. RAULIK
Secretário

VALDECIR BORGES
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.850/19 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**", composta pelos vereadores: **ISABEL C. PEREIRA COSTA, VALDECIR L. JOAQUIM E OSMAR ZORSI,** reuniram-se em data de 11/ 03 / 19 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1.850/19 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 11/ 03 / 19

ISABEL C. PEREIRA COSTA
Presidente

VALDECIR L. JOAQUIM
Secretário

OSMAR ZORSI
Membro

Av. São Paulo, 452 – Caixa Postal 41 – Fone (45) 32351225 / (45) 32351002 – CEP: 85485000 – Três Barras do Paraná-PR
E-mail: camaratresbarraspr@hotmail.com

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.850/19 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**", composta pelos vereadores: **GEOVANA A. RAULIK, DEOCLECIO BESCOROVAINE E DIRCEU M. FABIANE,** reuniram-se em data de 11 / 03 / 19 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1.850/19 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 11 / 03 / 19

GEOVANA A. RAULIK
Presidente

DEOCLECIO BESCOROVAINE
Secretário

DIRCEU M. FABIANE
Membro

COMISSÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.850/19 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA**", composta pelos vereadores: **LEANDRO M. SALLA, DIRCEU M. FABIANE E VALDECIR L. JOAQUIM,** reuniram-se em data de 11 / 03 / 19 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1.850/19 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 11 / 03 / 19

LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente

DIRCEU MAURO FABIANE
Secretário

VALDECIR LUIZ JOAQUIM
Membro